



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
CONSELHO DO INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE TECNOLOGIA, INFRAESTRUTURA E TERRITÓRIO

DECISÃO Nº 33, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2025

Aprova o *Ad Referendum* que aprovou o Relatório dos Planos Individuais de Trabalho Docente - PITDS 2025.2 - CITAD.

O CONSELHO DO INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE TECNOLOGIA INFRAESTRUTURA E TERRITÓRIO CONSUNI - ILATIT, no uso das atribuições que lhe conferem o seu Regimento Interno, o Regimento Geral da UNILA, e considerando: O Processo nº 23422.026237/2025-11; a aprovação na 63ª Sessão Ordinária do CONSUNI-ILATIT, realizada em 27 de novembro de 2025; DECIDE:

Art. 1º Aprovar o *Ad Referendum* que aprovou o Relatório dos Planos Individuais de Trabalho Docente - PITDS 2025.2, do Centro Interdisciplinar de Território, Arquitetura e Design - CITAD.

Art. 2º Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

JULIANA RAMME

Decisão nº 33/2025/Consunitit, com publicação no Boletim de Serviço nº 224, de 04 de Dezembro de 2025.